



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 5

REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DA AUDIÊNCIA PRÉVIA CONCEDIDA APLICADO O PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º B

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Presidente do Júri, por Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e por Lucília Maria Rodrigues Ferreira, Assistente Técnica, ambas vogais efetivas, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas em sede da audiência prévia concedida aplicado o primeiro método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, pela candidata Carla Marisa Coelho Amaro.

A candidata, com recurso ao formulário tipo *Exercício do Direito de Participação de Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/login/login.php, submetido a 29-09-2021, justificou a não comparência à aplicação do método de seleção por falta de notificação, mais referindo ter tomado conhecimento da realização da prova por ocasião da notificação para audiência prévia e solicitando, nessa sequência, a possibilidade, agora, da sua realização. Impôs-se ao júri, presentes as alegações formuladas pela candidata, com integral reprodução na presente ata, a necessidade de, em momento prévio à tomada de decisão, efetuar o breve enquadramento circunstancial, factual e processual que se apresenta:

1. Por intermédio de plataforma eletrónica, a candidata submeteu candidatura ao procedimento concursal a 13-07-2021, processo referência n.º 317/2021 - RC-DMRH;
2. Através do ofício n.º S-000174/DMRH/21, submetido na respetiva área pessoal na plataforma eletrónica a 23-08-2021 e conforme deliberado pelo júri na sua reunião de 20 de agosto de 2021, a candidata foi notificada da admissão ao procedimento concursal e da aplicação do primeiro método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos no dia 10 de setembro de 2021, pelas 9h30m, na Escola Básica Marquês de Pombal, situada na Rua dos Bombeiros Voluntários, 3100-481 Pombal;
3. Por razões de celeridade procedimental, o júri pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos admitidos com recurso a suporte eletrónico, caso o tenham utilizado para apresentação de candidatura, se considerado o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação e se optado o faseamento da utilização dos métodos de seleção, com uma antecedência de cinco dias úteis;
4. No caso de outras notificações por via de transmissão eletrónica de dados, a notificação considera-se efetuada no momento em que o destinatário aceda ao específico correio enviado para a sua conta eletrónica aberta junto da plataforma informática disponibilizada pelo sítio eletrónico institucional do órgão competente. Em caso de ausência de acesso à conta eletrónica aberta junto da plataforma informática disponibilizada pelo sítio eletrónico institucional do órgão competente, a notificação considera-se efetuada no quinto dia útil posterior ao envio ou no primeiro dia útil seguinte a esse quando esse dia não seja útil, salvo quando se comprove que o notificando comunicou a alteração daquela, se demonstre ter sido impossível essa comunicação ou que o serviço de comunicações eletrónicas tenha impedido a correta receção, conforme decorre dos n.ºs 5 e 6 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação;
5. A candidata não comunicou alteração da sua conta eletrónica aberta junto da plataforma informática disponibilizada pelo sítio eletrónico institucional do Município de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 5

REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM
SEDE DA AUDIÊNCIA PRÉVIA CONCEDIDA APLICADO O PRIMEIRO
MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

6. Verificado o campo notificações na área pessoal da candidata na plataforma WebGPA, o ofício referido no ponto 2. supra foi acedido no dia 11-09-2021, pelas 7h31m,

Por tudo quanto antecede, o júri decide a manutenção de todo o processado e negar provimento ao pedido de realização, agora, do primeiro método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, formulado pela candidata Carla Marisa Coelho Amaro, ante manifesta ausência de suporte legal para decisão contrária.

Decide, ainda, estribado na alínea a) do n.º 1 do artigo 114.º do CPA e no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, a notificação da candidata interessada, por ter sido essa a forma de submissão de candidatura, via plataforma eletrónica.

Por fim, o júri deliberou tornar pública a presente ata através da sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,


